



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 14, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.012157/2026-18 e o que ficou decidido em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 18 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o seguinte cronograma excepcional para tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos vinculados ao Programa Universidades Transformadoras:

14/08	Prazo máximo para envio das versões dos PPCs para a Prograd e convocação de Reunião Extraordinária do Colegiado de Graduação
17/08	Manifestação do Colegiado de Graduação para a criação dos cursos de IA, CD, CDAP, MAC e reestruturação Psicologia
24/08	Sugestão de data para Reunião Extraordinária do CEPE para manifestação sobre a criação de cursos e apreciação da proposta de alteração do PPC de Psicologia, condicionando análise pormenorizada, conforme calendário em sequência.
27/08	Sugestão de Reunião Extraordinária do Consuni para apreciação da criação dos cursos de IA, CD, CDAP e MAC e apreciação da abertura/implantação dos 5 (cinco) cursos
30/09	Prazo máximo para emissão do primeiro parecer de todos os setores envolvidos na análise (neste processo todos os apontamentos devem ser tratados de forma contínua e em conjunto ao curso para correção de toda a proposta no sentido de evitar devolutiva)
01 e 07/10	Finalização da adequação dos PPC pelas CAC e CCC
08 a 27/10	Reanálise de todos os setores da Prograd envolvidos na análise (neste processo todos os apontamentos continuam sendo tratados junto ao curso para correção de toda a proposta para início da tramitação)
28/10	Envio da versão final do PPC para a Prograd
29/10	Convocação de Reunião Extraordinária do Colegiado de Graduação
04/11	Reunião do Colegiado de Graduação para manifestação sobre as novas versões dos PPCs
09/11	Sugestão de Reunião Extraordinária do CEPE para apreciação dos PPCs dos cursos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

19/08/2026



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Presidente em exercício do CEPE**, em 19/08/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871273** e o código CRC **47FB7169**.